



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 026/2020

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta e quatro minutos (9h34min.) reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Marcos Pereira, Marcio Zanetti, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Luis Fernando Soares, Maria Augustina Ludtke, Neri Leal, Jorge Laudenir de Ávila e Zelodir Ataíde Novack. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Márcio Zanetti, solicita ao Primeiro Secretário a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha cópia do Decreto nº 4.863/2020. GABINETE – Solicita a retirada do Projeto de Lei de nº 28/2020 que “INTITUI NO MUNICÍPIO O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO 2020/2013”. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrito o Vereador Marcos Pereira. Usando seu espaço o Vereador Marcos deixa registrado que foi procurado na semana passada por um representante dos Quilombolas e lhe informou que os mesmos não possuem o Conselho Municipal de Participação de Desenvolvimento da Comunidade Negra, o qual está estabelecido no Projeto de Lei de nº 14/2016 no artigo terceiro, para que os mesmos consigam gerenciar os recursos provenientes do Brasil promovés. Assim como sobre o dinheiro que veio para os Quilombolas para aquisição de uma academia ao ar livre e que está disposto na Lei nº 1987/2015, que entrou no plano plurianual e na LDO de 2016 e autorizado pelo Poder Legislativo. Até o exato momento esta academia não foi montada nos quilombolas. Este recurso poderá ser usado somente para Comunidade Quilombolas, se for utilizado em outro lugar caracteriza improbidade administrativa do gestor conforme determinado em Lei. Portanto começou a se informar para saber o que está acontecendo com esta verba e com este programa que já foi protocolada junto a Secretaria Municipal da Saúde. Em aparte a Vereadora Maria Augustina, quanto a colocação do Vereador Marcos, diz que no ano de 2016 realmente veio recursos e os instrumentos para montar a academia, mas na época pelo que soube como era grande a quantidade de equipamentos e na Comunidade Quilombolas não se encontrava ainda tudo ok, para a sua instalação, foi feita uma divisão, transformando-a em duas academias. E quando gestora da Saúde em 2017 e 2018, foram adquiridos os equipamentos que estavam faltando e foram realizadas várias reuniões com a Comunidade Quilombolas juntamente com a 3ª Coordenadoria da



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Saúde, a qual possui uma responsável pelos recursos vindos a esta comunidade. Houve uma concordância da Comunidade Quilombola de ser usado o recurso, pois já tinha sido usado para pagamento de médico, a partir daquele momento direcionando para onde eles achassem melhor a aplicação do mesmo, conforme comprovação da coordenadoria. Diz que se decepcionaram, pois, a Comunidade tinha muitas demandas para aquela localidade, mas nada podia. Em 2018 e 2019 fizeram o cercamento da comunidade e foi estipulado o espaço a ser colocada a academia, foram comprados os equipamentos que se encontravam em falta, faltando somente a instalação, que estavam no aguardo de resposta por parte do engenheiro Igor fornecer a lista do material necessário para a realização da compra. E justamente em março quando estavam com a lista em mãos para fazer as devidas compras, ouve o fechamento do comércio. Salaria que neste ano de 2020 tem de ser instalada a academia ao ar livre nesta comunidade. Portanto este acordo foi tratado juntamente com o Presidente da Comunidade Quilombola, com a 3ª coordenadoria da Saúde, quanto ao uso deste recurso e a construção da mesma será por parte da Secretaria de Obras. Em aparte o Vereador Thiarles diz que no dia 04 de julho de 2017, ele e o Vereador Márcio fizeram uma indicação ao Executivo Municipal para que fosse instalado uns aparelhos de ginástica ao ar livre na comunidade de loteamento Vó Ernestina com base de blocos de Nistem. O Vereador Márcio diz que quando fizeram a indicação lhes informaram que estavam faltando alguns aparelhos, mas os que faltavam era aqueles com barra, o que na verdade não dá para ser usado por pessoas idosas. No entanto não existe uma justificativa de não ter sido colocado em quatro anos, mesmo com a falta deste tipo de aparelho. Também deixa registrado que houve questionamentos sobre casas desta comunidade que se encontram fechadas, enquanto que, muitas pessoas tendo que pagar aluguel. Acha que deveria ser liberado para os que realmente necessitam. Aproveitando a oportunidade informa que por intermédio da existência da Comunidade Quilombolas, o município está adquirindo uma camionete do INCRA, mas não será de uso exclusivo da comunidade, mas para a Secretaria da agricultura para o atendimento de toda população. Ao usar a palavra a Vereadora Silvia gostaria de deixar registrado sobre uma solicitação com relação a limpeza das margens da VRS 802 em toda a sua extensão, tendo em vista que se encontra precária, inclusive com galhações de árvores próximos a rede elétrica podendo ocorrer situações mais sérias como a falta de energia. Que seja feito um requerimento por esta Casa em nome de todos Vereadores ao DAER na tentativa de resolver este problema e que seja aprovada na próxima sessão. O Vereador Marcio propõe que seja



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

incluído no mesmo o conserto do afundamento do asfalto próximo a subestação, pedido este que já foi realizado, mas não houve a concretização. Em aparte o Vereador Luís Fernando propõe que seja incluindo também no requerimento ao DAER modos de sinalização na extensão desta rodovia, com o intuito de evitar possíveis acidentes. Guard-rail para serem colocadas nas curvas existentes, e solicitar um prazo para resposta. ORDEM DO DIA O Presidente coloca em discussão a realização de um requerimento para o DAER, o que foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO: Vereador Thiarles Schneider: - Indica Prefeito Municipal para que promova ações com vistas a criação de um plano de incentivo às Agroindústrias em Morro Redondo. O plano, a ser denominado Balcão da Agroindústria, deverá ter como objetivos o desenvolvimento de uma política para a criação de novos empreendimentos agroindustriais, a regularização de agroindústrias informais, estimular a competitividade agroindustrial do Município, através de medidas como a contratação de um técnico da área especializada para atender as demandas da atividade agroindustrial, entre outras, elencadas no ANTEPROJETO DE LEI em anexo o qual INSTITUI O “BALCÃO DA AGROINDÚSTRIA” NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, o Vereador Thiarles diz que fez esta indicação com um encaminhamento em anexo de um anteprojeto, o qual foi elaborado juntamente com o ex. Secretário Flávio Almeida e o Técnico Geferson. Este trabalho vem sendo realizado na Secretaria de Desenvolvimento Rural só não existe uma Lei que regulamente. Então o intuito do mesmo é que o Executivo faça uma avaliação e regularize através de Lei. Votada, a indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder o Presidente antes de encerrar a Sessão comunica que Fórum da Comarca de Pelotas retornará suas atividades normais a partir do dia 24 de julho. Nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se nas dependências desta casa, no dia 28 julho, às nove horas e trinta minutos e encerra a presente às dez horas e vinte e dois minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário